



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
110/2022**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 110, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o desmembramento da resolução nº 56/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a decisão da plenária na 76ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias que aprovou a Programação Anual de Saúde de 2020 juntamente com a Pactuação Interfederativa de Indicadores de 2020, gerando apenas uma resolução para a PAS 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a resolução de aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução **AD REFERENDUM** nº 110/2022/CMS, de 13 de abril de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 2.574 de 01/01/2021

Micheline de Sousa Salustino Faro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.
Simão Dias – SE

José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
SIMÃO DIAS – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE